



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 979/2000

EMENTA: DENOMINA RUA MARTINHO LUTERO, A RUA DE ACESSO A IGREJA LUTERANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Martinho Lutero, a Rua de acesso a Igreja Luterana Missouri, ao lado do Posto de Saúde.

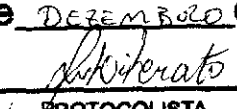
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 21 de dezembro de 2000.


LOURIVAL KRAUSE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>29</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2000</u>
 _____ PROTOCOLISTA